



- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEP. OCIVALDO GATO-GATINHO

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0044/04-AL

Protocolo nº 1515/04

Data: 15 /10 /2004

Assunto: Dispõe sobre alteração nominativa da Escola Estadual Roraima, localizada na Rua Hildemar Maia, Município de Macapá, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 20.10.04

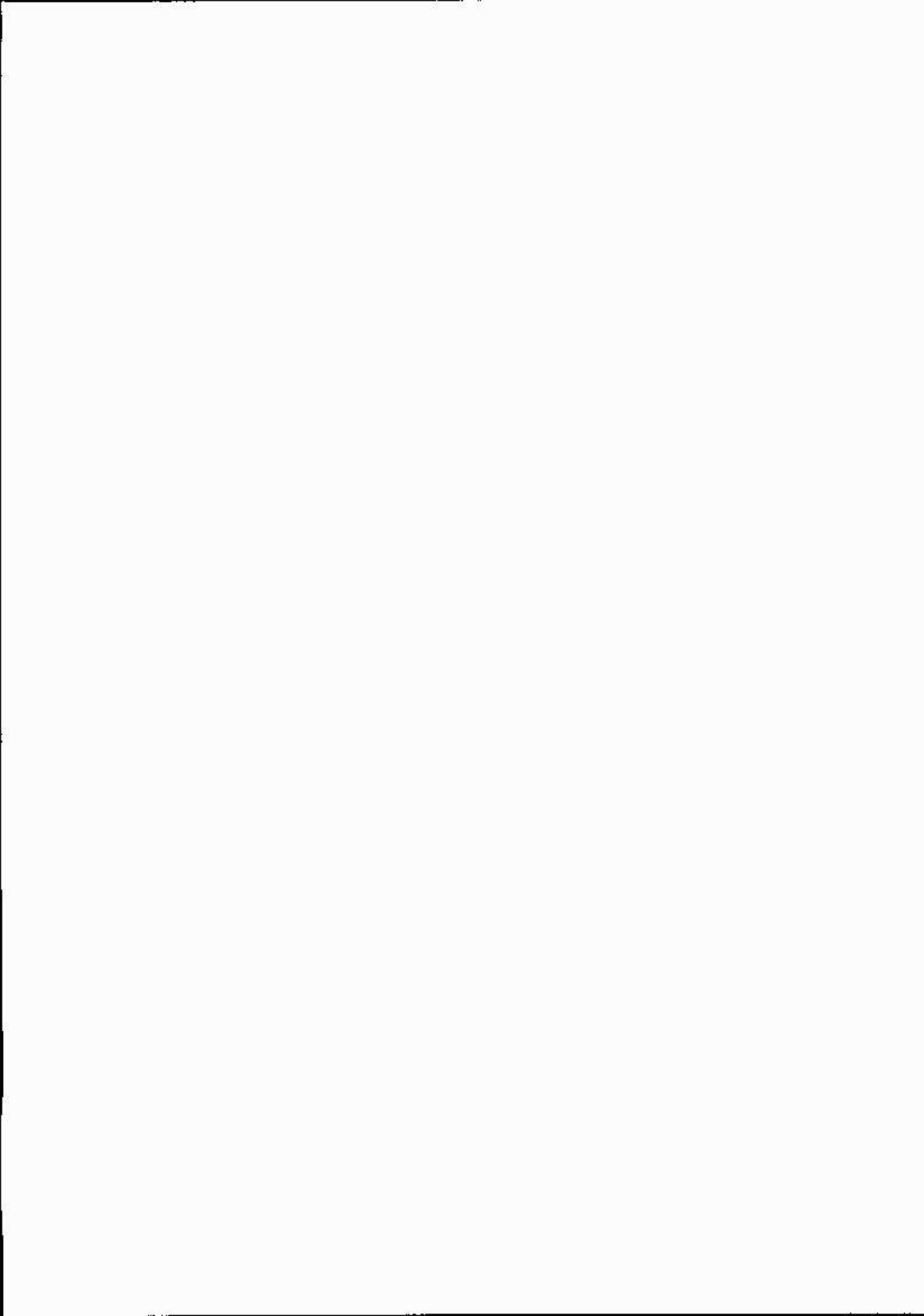
Sessão Nº 62º 50.

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	<u>Secretário Geral</u>	<u> / /</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administrativa Pública	<u>Secretário Geral</u>	<u> / /</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. Do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	<u>Secretário Geral</u>	<u> / /</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Comissão de Transporte, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	<u>Secretário Geral</u>	<u> / /</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

OBS: ARQUIVADO POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos dois dias de setembro do ano de dois mil e quatro na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0044/04-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda Pereira Rodrigues
Secretária Executiva



EM BRANCO

25/03/2014 10:00:00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO AMAPÁ
02/08/2004



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado OCIVALDO SERIQUE GATO - GATINHO - PDT/AP

PROJETO DE LEI Nº 0044/2004-AL

Dispõe sobre alteração nominativa da Escola Estadual Roraima, localizada na Rua Hildemar Maia, Município de Macapá, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A Escola Estadual Roraima, localizada na Rua Hildemar Maia, no Município de Macapá passa a se denominar "ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LEONARDO BELÉM ESPÍNDOLA".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, em Macapá-AP, 02 de agosto de 2004.


Dep. Estadual OCIVALDO SERIQUE GATO/ GATINHO

Líder da Bancada do PDT/ AP

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL



PROTOCOLO Nº 1535/24

PROTOCOLADO EM 15/10/24 HORARIO 16:29

Senador responsável: Jeda Cunha

NOTA E OBSERVAÇÃO

ASSINATURA

PA ORE ORE, 12
3 2 11
JOHN QUITAVE

6 370

1 1 11



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado OCIVALDO SERIQUE GATO / GATINHO – PDT/AP

JUSTIFICATIVA

O objetivo de nossa propositura é perpetuar o nome do Ex-Professor **LEONARDO BELÉM ESPÍNDOLA**, pelos relevantes serviços na *Área Educacional, desenvolvidos com responsabilidade e ética profissional.*

Em sua trajetória, contribuiu para o crescimento e engrandecimento do Estado do Amapá, foram anos dedicados ao exercício da Educação, sendo sua atuação profissional desenvolvida em sala de aula, em várias secretárias de escolas com muita eficiência e lealdade.

A esse digno homem de tradicional carreira e cuja história de vida enaltece o nosso Estado, desejamos homenageá-lo com a concessão do seu nome em um Estabelecimento Educacional do Município de Macapá.

Professor Leonardo Espíndola é um exemplo de homem a ser seguido na área da educação.

Macapá, 02 de agosto de 2004.


Dep. Estadual OCIVALDO SERIQUE GATO/ GATINHO

Líder da Bancada do PDT/ AP



MEX I
27

17

71

17 01112 1

EM BRANCO

17 01112 1

17

BIOGRAFIA



O Professor **LEONARDO BELÉM ESPÍNDOLA**, nasceu em 11/11/1912, no Município de Chaves -PA, filho de José Olímpio Espíndola Filho e Rosa Belém Espíndola.

Chegou em Macapá em 1945, depois de ter sido convocado para a II Guerra Mundial e ter servido a Pátria em Clevelândia do Norte, Zona de Guerra, no Município de Oiapoque.

O Professor Leonardo foi casado por 56 (cinquenta e seis) anos com a Sra. Alvina Cordeiro Espíndola e tiveram 6 (seis) filhos, sendo: José Cordeiro Espíndola (Professor e Músico); Ruth Cordeiro Espíndola (Pedagoga); Raimundo Cordeiro Espíndola (Engenheiro Elétrico e Professor da UNIFAP); Rita Cordeiro Espíndola (Contabilista); Manoel Carlos Cordeiro Espíndola (Professor de Educação Física) e Leonci Cordeiro Espíndola.

Iniciou suas atividades na cidade de Macapá, como Funcionário Público do Território Federal do Amapá sendo Comissário de Polícia, Juiz de Paz no Distrito de Bailique. Como Professor do Pré-primário e Primário atuou em Escolas isoladas de Fraquinho, no Arquipélago do Bailique; na Escola Mista de Lourenço, na Escola do Abacate da Pedreira e no distrito de Fazendinha.

Lotado na Divisão de Educação, hoje Secretaria de Educação e Cultura, tinha a responsabilidade de conduzir Professores, Merenda Escolar e Material Didático até os mais distantes lugares no interior ex-Território Federal do Amapá, a fim de facilitar o funcionamento das pequenas escolas isoladas, assim fazia a verificação da aprendizagem através das avaliações dos alunos.

O Professor Leonardo Belém Espíndola foi um "Bandeirante do Saber", desbravando este rincão brasileiro para levar o conhecimento e a cidadania a centenas de brasileirinhos que moravam nessas localidades ribeirinhas sem condições de frequentar uma Escola na cidade. Durante este nobre trabalho, o Professor Leonardo contraiu uma doença infecciosa no ouvido esquerdo que lhe trouxe grande sofrimento e causando danos irreversíveis, como a surdez.

Trabalhou também no Instituto de Educação do Amapá - IETA, onde se aposentou com 36 (trinta e seis) anos de serviço público.

O seu maior legado consistiu em acreditar que a **EDUCAÇÃO** deve ser **PRIORIDADE** no seio da família e este ideal foi transferido para seus filhos os quais se tornaram Professores com largo trabalho no Sistema Público de Ensino e seus netos que atualmente estão contribuindo com esse sistema, tendo como referência e motivação seu avô.

O Professor Leonardo faleceu no dia 28/03/2004, em Macapá, aos 91 (noventa e um) anos de idade. Deixou muitas saudades e eternas lembranças, por ser um homem de bons exemplos, alegre, vitorioso, batalhador, honesto e de muita simplicidade e humildade.



EM BRANCO

CURRICULUM VITAE



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome - **LEONARDO BELÉM ESPÍNDOLA**

Idade - 91 ANOS - 11/11/1912

Filiação - JOSÉ OLÍMPIO ESPÍNDOLA FILHO e ROSA BELÉM ESPÍNDOLA

Estado Civil - CASADO

Esposa - ALVINA CORDEIRO ESPÍNDOLA

Filhos - 6 (SEIS)

Nacionalidade - BRASILEIRO

Natural - CHAVES - PARÁ

Residência - MACAPÁ - AMAPÁ

ESCOLARIDADE

2º GRAU - MAGISTÉRIO

- Professor de Pré-primário e Primário.



171 171.121.121

11 11 11

EM BRANCO

11 11

ATIVIDADE PROFISSIONAL



- Funcionário Público do Território Federal do Amapá;
- Comissário de Polícia;
- Juiz de Paz no Distrito de Bailique;
- Professor do Pré-primário e Primário das Escolas Isoladas de Fraquinho, no Arquipélago do Bailique; na Escola mista de Lourenço, Abacate da Pedreira e no Distrito da Fazendinha.
- SEED – Divisão de Educação – responsável pelo transporte dos Professores lotados no interior, pela Merenda Escolar, Material Didático, a fim de facilitar o funcionamento das pequenas Escolas Isoladas, bem como, verificação da aprendizagem através das avaliações dos alunos.
- Professor no Instituto de Educação do Amapá -IETA – onde se aposentou com 36 (trinta e seis) anos de serviço público.

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas.

EM BAILIQUE



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 62, de 20.10.04
2. — " —
3. — " —
4. — " —

Macapá-AP, 21.10.04

D. Barros
Dartene Junqueira Barros
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 62ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no vinte de outubro de
dois mil e quatro.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro, às dez horas, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada Francisca Favacho, Vice-Presidência do Deputado Jaci Amanajás e Secretaria dos Deputados, Jorge Amanajás e Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0063/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0090/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Plano de Assistência Integral à Saúde (PAIS), aos servidores públicos do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0019/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício financeiro de 2005; Projeto de Lei nº 0020/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a promover, por escritura pública, a doação do imóvel que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0021/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0044/04-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que dispõe sobre a alteração nominativa da Escola Estadual Roraima, localizada na rua Hildemar Maia, Município de Macapá e dá outras providências; Requerimento nº 0422/04-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo a criação de uma Comissão Temporária para avaliar as graves denúncias envolvendo a compra da Indústria e Comércio de Minério S/A - ICOMI; Requerimento nº 0423/04-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo que sejam convidados o Reitor, o Vice-Reitor e o Pró-Reitor da UNIFAP, a fim de fazerem explanação sobre as perspectivas de implantação de novos cursos por aquela instituição de ensino superior; Moção nº 0005/04-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, em repúdio ao Ministro da Cultura e ao Presidente da FUNARTE, em razão da exclusão dos grupos teatrais amapaenses da Caravana Funarte, de circulação Brasil Amazônia, edital 2004; Comunicado nº AL000946/2004, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programa do FNDE-PEJA, no valor de R\$ 15.750,00, parcela 1; Comunicado nº AL000947/2004, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programa do FNDE-PEJA, no valor de R\$ 15.750,00, parcela 2; Comunicado nº AL000948/2004, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programa do FNDE-PEJA, no valor de R\$ 15.750,00, parcela 3; Ofício nº 698/2004-GAB/PRES/EMTU, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, em resposta ao ofício nº 0730/04 SELEG/AL, que encaminhou a Indicação nº 0130/04-AL; Memorando nº 037/2004-AL, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Jaci Amanajás', 'Jorge Souza', and 'Randolfe Rodrigues']



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



justificando a ausência do Deputado Randolfe Rodrigues na sessão do dia 19/10/04; Comunicado nº AL000978/2004, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programa do FNDE-PEJA, no valor de R\$ 16.860,89; Comunicado nº AL000979/2004, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a execução de programa do FNDE-PNATE, no valor de R\$ 53.858,66. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Randolfe Rodrigues comentou sobre viagem a Brasília para acompanhar o processo de julgamento do caso dos 992. Disse que um dos juízes solicitou a suspensão do julgamento, abrindo prazo de 10 dias para que fosse anexado ao processo procuração e representação de cada interessado no caso. Entendeu que a questão seria resolvida de forma favorável aos servidores. Disse que acompanharia todos os passos do processo. Falou que teria sido designado Pela Assembleia Legislativa para acompanhar o caso dos 992. Comentou sobre requerimento de sua autoria, encaminhado ao Governador, solicitando informações sobre os gastos que o Governo vinha fazendo com a 41ª Expo-feira, mais especificamente no que se referia à contratação de grupos musicais. Destacou a disparidade entre os supostos valores que estariam sendo pagos as bandas de sucessos nacionais e aos grupos da região. Criticou os gastos que o governo vinha fazendo com a expo-feira quando pagamentos dos Caixas Escolares se encontravam atrasados. Disse que as agências de viagem estariam sem fornecer passagem ao Estado por conta da falta de pagamento. Falou que tal situação prejudicava em muito o tratamento de saúde das pessoas que necessitam de serviços médicos fora do Estado. Defendeu que o Governo deveria dar prioridade aos serviços de utilidade da população. Falou que esperava que o Governo pudesse refletir sobre as prioridades que deveriam ser observados no atendimento das necessidades da população. Posteriormente o Deputado Ruy Smith criticou o fato de seu projeto ter sido retirado de pauta, o que tratava da transparência na prestação de contas dos gastos do dinheiro público. Lamentou que o Senador Capiberibe não tivesse recebido por parte do Presidente do Senado, manifestações de solidariedade pelos problemas enfrentados nos últimos dias. Disse que em determinado momento às siglas partidárias deveriam ser esquecidas. Lamentou que sequer tivesse sido consultado para que seu projeto fosse retirado de pauta. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Amanajás, o qual manifestou apoio ao Projeto do Deputado Ruy Smith e garantiu que o mesmo, certamente, estaria sendo apreciado e aprovado por esta Casa. Disse que tal Projeto seria o anseio de todos os parlamentares por ser fundamental ao povo do Estado do Amapá. Retomando ao seu discurso o Deputado Ruy Smith falou que o Presidente da Casa estaria fechando com sucesso sua gestão aprovando tal Projeto. Esclareceu que não teria sido eleito para fazer número, mais sim para defender os interesses da maioria da população. Solicitou apoio dos parlamentares para aprovação do seu Projeto de Lei. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual manifestou-se favorável à aprovação do tal Projeto. Sofidariizou-se com o Senador João Capiberibe e desejou seu restabelecimento. Lamentou que o Presidente do Senado Federal, José Sarney, não tivesse sequer demonstrado solidariedade com o Senador Capiberibe. Em seguida, o Deputado Jorge Souza mencionou o pronunciamento feito pelo Deputado Ruy Smith, no que se referia ao estado de saúde do Senador Capiberibe. Disse que a recuperação do mesmo vinha sendo satisfatória. Lamentou que o Presidente do Senado, José Sarney, tivesse ignorado o problema de saúde enfrentado pelo Senador Capiberibe. Classificou o mandato do Senador José Sarney com o maior engodo da história do Amapá. Manifestou sua crença em que a população do Amapá não mais elegeisse o Senador Capiberibe como seu

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including names like 'Lecard' and various illegible marks.]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

representante, embora já tivesse informações de que o mesmo não mais pretendia ser candidato pelo Estado. Reportou-se ao Requerimento do Deputado Randolfe Rodrigues que solicitava informações do Governo a respeito dos gastos feitos com a expo-feira. Falou que não acreditava no fornecimento das informações solicitadas. Criticou a situação de dificuldade que os servidores dos caixas escolares estavam enfrentando pelo atraso nos seus pagamentos. Comentou sobre o escândalo apresentado pelo Fantástico no que se referia a distribuição do programa bolsa escola do Governo Federal. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues que apresentou provocação ao Governo para que fosse cumprido o que a Constituição Estadual dispunha sobre a obrigatoriedade de o Governo fornecer informações solicitadas pela Casa que também tinha o poder de fiscalização das ações e gastos do Governo. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que discordou do que fora dito a respeito do Senador José Sarney, que no seu entendimento, era um homem de brilhante carreira política no Brasil, o qual também tinha o apoio do Presidente Lula. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que defendeu a atualização dos pagamentos dos servidores que se encontravam com seus pagamentos atrasados. Destacou que a mesma cobrança deveria ser feita às Prefeituras, uma vez, que segundo informações, vários municípios do Estado também se encontravam inadimplentes com seus servidores. Falou do escândalo divulgado pelo Fantástico com relação ao programa federal Bolsa Escola. Disse que vinha, diariamente, recebendo denúncias de que pessoas que não necessitavam das bolsas vinham recebendo o benefício. Defendeu o recadastramento das pessoas atendidas pelas bolsas escola, cidadã, família e outras, para que se fizesse um atendimento justo àquelas que realmente necessitariam daqueles benefícios. Logo após o Deputado Ubiranildo Macedo concordou com os pronunciamentos feitos com relação aos pagamentos em atraso por parte do Governo e dos Municípios. Sensibilizou-se com os trabalhadores que estavam passando por dificuldade por não terem sequer o que comer pelo atraso em seus pagamentos. Teceu comentários a respeito de entrevista concedida ao radialista Carlos Lobato. Disse que estava encontrando certas dificuldades, por parte do comando da instituição que o havia elegido como seu representante. Não apenas ele, mas também o Deputado Federal, Coronel Alves. Falou que os mesmos deveriam ser respeitados, uma vez que, se ocupam tais cargos, essa teria sido a vontade da maioria. Lamentou o fato de que o Comandante da Polícia Militar sequer tivesse enviado nota de agradecimento pela dedicação com que vinha lutando pelas causas da instituição. Disse que estava preocupado com a questão do orçamento destinado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, pois achava que o mesmo não contemplaria satisfatoriamente a instituição e que por este motivo, deveria haver amplo debate sobre o orçamento. Concedeu aparte a Deputada Raimunda Beirão, a qual disse acreditar que o Governo do Estado não se negaria a demonstrar os gastos da expo-feira. Destacou que cada parlamentar teria sido eleito por mostrar trabalho e não para fazer número e que o fato de ter sido reeleita era porque trabalhava. Discordou do pronunciamento do Deputado Ruy Smith com relação ao Senador José Sarney e sua reeleição. Finalizando seu discurso o Deputado Ubiranildo Macedo agradeceu a imprensa local e ao Radialista Carlos Lobato o espaço concedido para sua manifestação. Por sua vez, o Deputado Joel Banha disse que o diretor do PROCON teria dito que o preço abusivo praticado na feira não era diferente dos demais estados. Lamentou que as pessoas estivessem sofrendo constrangimento ao serem revistas pela polícia ao entrarem na expo-feira. Criticou o que o Governo vinha fazendo no que se referia ao uso da troca de alimento como moeda. Disse que isso não era papel do Estado. Criticou programa de governo "Luz

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Dalto Martins', 'Jorge Salomão', 'Ubiranildo Macedo', 'Joel Banha', and 'Randolfe Rodrigues']

EM BRANCO



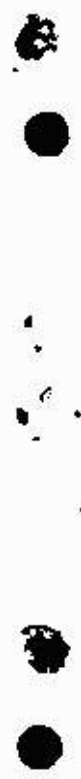
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Para Viver Melhor" classificando-o como uma mentira. Comentou sobre a reportagem do Fantástico a respeito do Programa Bolsa Família. Disse que os Governos e Municípios tinham o dever de controlar as pessoas a serem beneficiadas pelo Programa. Lamentou o encaminhamento que vinha sendo dado no controle dos citados programas. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que disse que muitas pessoas atendidas pelo programa Luz Para Viver Melhor e 1º emprego não tivessem beneficiado aqueles que realmente necessitavam dos programas. Concedeu aparte ao Deputado Ubiranildo Macedo que fez esclarecimentos com relação à ação da polícia na revistas das pessoas que visitam a feira. Disse que aquele era um trabalho de prevenção que apresentava resultados positivos para a segurança da própria população. Informou que teriam sido feitas várias apreensões de armas durante aquelas revistas. Defendeu a necessidade das revistas dizendo que o Estado ainda não possuía os equipamentos necessários, como detectores de metal, para tal serviço, e que por isso não se podia dispensar as revistas. Concedeu aparte ao Deputado Joel Banha que disse que não era contra o trabalho da polícia, mas criticava que a revista fosse feita apenas às pessoas usuárias dos transportes coletivos, o que, segundo ele, não ocorria aos usuários de transporte particulares. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que louvou o trabalho da imprensa, em especial o jornalista Carlos Lobato, dizendo que o serviço prestado pelo setor era de grande importância para a população. Concedeu aparte ainda ao Deputado Alexandre Barcellos o qual falou que na segunda-feira esteve visitando a expo-feira e que lá teria observado a polícia fazendo revista também às pessoas que chegavam em carros particulares. Manifestou seu total apoio ao trabalho que as polícias militar e civil vinham fazendo para garantir o máximo de segurança às pessoas que visitavam a feira. Manifestou seus parabéns ao Presidente da Casa pelo stand do Poder Legislativo na feira. Louvou o trabalho que a APAE fazia em favor dos portadores de necessidades especiais, o qual vinha sendo mostrado durante o evento. Manifestou seus parabéns aos funcionários da Casa pelo trabalho que vinham prestando no atendimento aos que visitavam o stand da Assembleia Legislativa na expo-feira. Passando-se à Ordem do Dia foi detectada a falta de "quorum" para deliberação das matérias em pauta, tendo a Presidente, Deputada Francisca Favacho, suspenso a sessão pelo tempo regimental. Transcorrido o prazo e sendo ratificada a inexistência de quorum para votação, passou-se ao Grande Expediente ao qual não houve orador inscrito. Em seguida, foi detectada a falta de "quorum" para dar prosseguimento aos trabalhos. Assim, a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e trinta e seis minutos do dia vinte de outubro de dois mil e quatro.

21.12.9

EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA-LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0044/04-AL

25 11

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0044/04-AL, para exame da:

01- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Macapá - AP, 20 de outubro de 2004.

Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do Ofício nº 0840/09 - SCLC
2. _____
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 25/10/09


Darlene Rilda F. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0840/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
21 de outubro de 2004.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0063/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0090/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Plano de Assistência Integral à Saúde (PAIS) aos Servidores Públicos do Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0020/04-GEA	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a promover, por escritura pública, a doação do imóvel que especifica e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0021/04-GEA	Altera dispositivos da Lei Nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0044/04-AL	Dispõe sobre alteração nominativa da Escola Estadual Roraima, localizada na Rua Hildemar Maia, Município de Macapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,



LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

às 10:40hs

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em: 25.10.04 

14
0 27 2019

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0044/04-AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA LEGISLATIVA
MACAPÁ - AP, 01 DE DEZEMBRO DE 2004

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitada pelo próprio autor, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 01 de dezembro de 2004.

Deputado **LUCAS BARRETO**
Presidente

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Gabinete de Desputado aivaldo
2. Gala
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 05 / 12 / 04

Darlene
Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO OCIVALDO GATO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

OCIVALDO GATO, Deputado Estadual, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, para REQUERER, nos termos do inciso III, do Art. 142 do Regimento Interno, o arquivamento do Projeto de Lei nº 0044/04-AL, de minha autoria.

Pede deferimento.

Macapá, 17 de novembro de 2004.

Deputado OCIVALDO GATO
P.D.T.

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1581/04

PROTOCOLADO EM 06/12/04 HORARIO 09:54

autor/responsável Daniela Moreira
nome e sobrenome assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

02

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0044/04-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 17. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Darlene Rilda Pereira Rodrigues
Secretária Executiva

10

12/28/20

EM BRANCO

0.

17